



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

089

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 20h00min, reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do ano de 2021. A seguir, esta Presidência determinou ao edil Marcos Antonio de Alencar que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Nesse momento o senhor Presidente agradeceu a presença do doutor Kléber de Santana Sales, e em nome do mesmo parabenizou a todos os médicos pelo dia do médico comemorado nesta data. Em seguida, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o Vereador Marcos Antonio de Alencar solicitou fosse realizada a leitura dos ofícios ao Excelentíssimo senhor Marco Vinholi, Digníssimo Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo; e ao Excelentíssimo senhor João Doria, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, os quais foram entregues em mãos por ele juntamente com a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida e João Amaro Sobrinho, em viagem realizada a cidade de São Paulo. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário para que desse prosseguimento a leitura da matéria do Expediente. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, referente ao mês de setembro de 2021. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento, na secretaria desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do senhor Prefeito, que cria o Fundo Municipal do Idoso ao Município de General Salgado, na forma que especifica. Projeto de Lei Complementar nº 00002/2021, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que altera o artigo 2º e anexo I da Lei Complementar nº 115, de 07 de outubro de 2019 e dá outras providências (Altera a referência do cargo de Assessor e Procurador Jurídico desta Casa de Leis). Projeto de Lei nº 00005/2021, de autoria dos edis Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que dá denominação especial às Ruas e Avenida existentes no Bairro Residencial Ângelo Veschi, neste Município. Requerimento nº 00045/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 00002/2021, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis; e o Projeto de Lei nº 00005/2021, de autoria dos edis Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi o


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



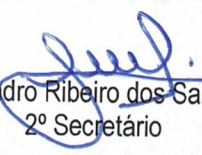
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

090

mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00046/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento o edil Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, reivindicando fosse enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes documentações e informações: 1) quantos funcionários públicos estão recebendo gratificação, quem são esses funcionários e qual a porcentagem? 2) quem são os funcionários públicos que estão recebendo periculosidade e insalubridade, e qual o percentual? 3) cópias das notas recebidas pelo Chefe do Almoxarifado da Prefeitura Municipal dos últimos 90 (noventa) dias; 4) quem é o funcionário público responsável por assinar requisição de serviços e produtos? Foi o pedido verbal apresentado pelo Vereador Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o edil Marcos Antonio de Alencar apresentou requerimento verbal, solicitando ao senhor Presidente desta Casa de Leis fosse devolvido à sobra do duodécimo repassado a esta Casa de Leis à Prefeitura Municipal, a fim de ser investido na saúde de nosso Município. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marcos Antonio de Alencar submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o pedido verbal apresentado pelo Vereador Marcos Antonio de Alencar submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00093/2021, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, subscrita pela Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e pelos edis Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, reivindicando ao senhor Prefeito sejam tomadas as providências cabíveis a fim de conceder a revisão geral anual nos salários dos servidores públicos de nossa municipalidade acrescido de percentual de ganho real, com o objetivo de conceder aos servidores públicos de nosso Município de General Salgado percentual de reajuste de 12% (doze por cento); nº 00094/2021, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, reivindicando ao Executivo Municipal seja realizada a demarcação no solo em formato de triângulo enfrente ao Auto Posto 'LAPE', no início das Ruas Salustiano Luis Marques, Leoncio da Cunha Viana e Avenida Orlando Prestes, neste Município; nº 00095/2021, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, solicitando ao senhor Prefeito, providências cabíveis a fim de que sejam instaladas placas de 'proibido estacionar' próximo ao Posto Sidarta, na Rua Domênico Ráo, da Marginal da entrada da cidade até a Rua Reginaldo da Silva, até que seja instalado o semáforo, neste Município. O senhor Presidente, edil Thiago Francisquini Viana informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente seriam enviadas aos setores competentes para as providências devidas. A seguir, o senhor Presidente informou que tendo em vista um erro de digitação por parte da Prefeitura Municipal ocorrido no Projeto de Lei nº 28/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (para construção de


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



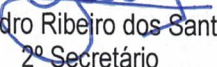
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

091

quadra na escola Syrlei Cândido de Oliveira). Considerando que, o erro consiste em número do valor, onde constava R\$ 228.668,70 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) o correto é R\$ 228.688,70 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), ou seja, foi trocado o número 8 (oito) pelo número 6 (seis) no momento da digitação. O senhor Presidente submeteu à única discussão o pedido de autorização para correção do Autógrafo nº 28, de 20 de setembro de 2021, originado do Projeto de Lei nº 28/2021, onde constaria o valor de R\$ 228.668,70 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) passa a constar o valor de R\$ 228.688,70 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Foi a correção ao Autógrafo nº 28, de 20 de setembro de 2021, originado do Projeto de Lei nº 28/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário que fizesse a leitura da Portaria nº 00005/2021, de 18 de outubro de 2021, que regulamenta o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de General Salgado e dá outras providências, para conhecimento de todos os Vereadores que compõem esta Casa Legislativa. Usou da palavra o senhor Presidente para as considerações necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do senhor Prefeito, que aprova o Plano Plurianual do Município de General Salgado/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2021, de autoria dos edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, sobre o Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do senhor Prefeito, que altera o inciso III do artigo 7º do referido projeto de lei, ficando com a seguinte redação: Art. 7º. ... III - Proceda, por decreto, à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente. Foi a mesma submetida à 2ª (segunda) discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi a Emenda Modificativa nº 00001/2021 submetida em 2ª (segunda) votação e aprovada por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), registrando que os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho, e Sandro Ribeiro dos Santos manifestaram votos favoráveis e os edis Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestaram votos contrários. O senhor Presidente informou


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

092

que havendo empate há a necessidade de votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável a Emenda Modificativa nº 00001/2021 sobre o Projeto de Lei nº 25/2021, ficando registrado 05 (cinco) votos favoráveis contra 04 (quatro) votos contrários. Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 20, Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 120, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. Com Relatório de Vista do edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 1ª (primeira) votação. Emenda Modificativa nº 00001/2021, de autoria do edil Marco Antonio Gato, subscrita pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, alterando o artigo 2º do referido Projeto, passando a ter a seguinte redação: "Art. 2º Esta lei Complementar entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário". Foi a referida Emenda Modificativa submetida à 1ª (primeira) discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. A qual foi submetida em 1ª (primeira) votação e aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do senhor Prefeito, que cria o Fundo Municipal do Idoso ao Município de General Salgado, na forma que especifica. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 00002/2021, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que altera o artigo 2º e anexo I da Lei Complementar nº 115, de 07 de outubro de 2019 e dá outras providências (Altera a referência do cargo de Assessor e Procurador Jurídico desta Casa de Leis). O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 1ª (primeira) votação. Projeto de Lei nº 00005/2021, de autoria dos edis Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que dá denominação especial às Ruas e Avenida existentes no Bairro Residencial Ângelo Veschi, neste Município. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 00005/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 20, Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 120, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2021, de autoria do edil Marco Antonio Gato, subscrita pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, alterando o artigo 2º do referido Projeto, passando a ter a seguinte redação: "Art. 2º Esta lei Complementar entrará em vigor em 01 de janeiro de


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

093

2022, revogadas as disposições em contrário". A qual foi submetida à 2ª (segunda) discussão e aprovada por unanimidade de votos, em 2ª (segunda) votação. Prosseguindo, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redações Finais ao Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do senhor Prefeito, que aprova o Plano Plurianual do Município de General Salgado/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências; e ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 20, Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 120, de 04 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente submeteu em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 25/2021. Foi a mesma aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, esta Presidência submeteu à única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021. A qual foi submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo o senhor Presidente, edil Thiago Francisquini Viana usado da palavra para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 15ª Sessão Ordinária do ano de 2021, às 21h52min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

Marco Antonio Gato
1º Secretário

Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

Thiago Francisquini Viana
Presidente